

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 004/2020

PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE PORTEIRO NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA/MG

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação pública de direito privado torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar 02 (duas) vagas de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SETOR FATURAMENTO), sendo 1 (uma) vaga para contratação imediata e 1 (uma) vaga para quadro de reserva.

1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS E	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR FATURAMENTO	40	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo• Habilidade em informática (Word e Excel)• Habilidade de comunicação, organização. Pró-atividade.• Experiência de no mínimo, 06 meses na área de auxiliar administrativo	01	R\$ 1.045,00
				01	CR

1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1.1 – Vaga Cód.01** – Faturar as contas SUS, utilizando sistemas desenvolvidos pelo DATASUS/MS, usando paralelamente os módulos do sistema operacional do Hospital Regional. Recolher nas unidades os prontuários médicos, conferindo e corrigindo, mantendo sempre organizado, no caso de auditorias externas do SUS, através da SMS de Janaúba ou SES – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem entregar Currículo, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), ou enviar por email ao setorpessoal@hrjanauba.com.br, 19 de Fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020 de 08h00min as 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital serão convocados para segunda etapa de seleção. **A convocação será feita POR E-MAIL OU POR TELEFONE.**

3.1.2 Os currículos sem informações sobre formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional, e-mail e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA: Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 04 de Março de 2020 em horário e local a serem **comunicados por telefone ou e-mail** até o dia 03 de Março de 2020 às 18:00h aos candidatos cujos currículos foram classificados.

3.2.2.1 Para vagas de Cód. 01 a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada

Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

3.2.2.2 Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso zere qualquer uma das avaliações, independente do resultado nas outras avaliações serão eliminados.

3.2.2.3 Segue para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios do item 3.2.2.2. Caso nenhum candidato alcance a pontuação necessária, será considerado classificado os 02 candidatos que alcançarem a maior pontuação na Prova de Conhecimento Específico.

3.2.2.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.

3.2.2.5 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

3.2.2.6 A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos

3.3. AVALIAÇÃO PRÁTICA DE INFORMÁTICA: - A Prova Prática de Digitação de caráter classificatório e eliminatório consistirá de cópia de um texto e tabela impressa, sendo avaliados conhecimentos e conteúdos: Windows 10, Word e Excel;

3.3.1- O candidato terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos para realização da prova prática, com escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

3.3.2- Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, sendo averiguada a fidelidade do texto em word e tabela excel em relação ao modelo entregue;

3.3.3- Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do processo seletivo. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

3.4. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.

3.4.1 ENTREVISTA INDIVIDUAL: Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

3.5.ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.

3.5.1 A etapa é realizada pelo responsável técnico da área e o diretor do setor.

3.5.2 Os responsáveis pela avaliação atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas e ficha padrão. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação dos dois avaliadores.

3.5.3 A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A média da nota da entrevista será nota de desempate em caso de empate na nota final dos candidatos.

3.5.4 O candidato cuja nota da entrevista não atingir 70% será eliminado.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final (média das notas da avaliação teórica + avaliação prática+ média das notas da entrevista técnica), conforme número de vagas para o cargo.

4.2. O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 15 de março de 2020 no site do Hospital Regional de Janaúba.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

5.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

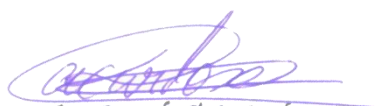
6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reservas para futuras contratações pelo prazo máximo de 12 meses. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 19 de Fevereiro de 2020.



Ana Daniela T. L. Cardoso
Diretora Assistencial / Ambulatorial
Hospital Regional de Janaúba

Ana Daniela Tinoco Luz Cardoso
Diretora Assistencial
Fundação Hospitalar de Janaúba